



TERMO DE FOMENTO Nº 24/2018

“TERMO DE 3º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO PROJÓV – PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PRA O TRABALHO”.

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**, e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **WILLAMO EDUARDO ALMEIDA LOUREIRO**, de outro a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO PROJÓV – PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS**, representada pelo Presidente **ARISTIDES BOEIRA JUNIOR**, resolvem ADITAR como de fato aditado têm, o **TERMO DE FOMENTO Nº 24/2018**, referente ao recurso financeiro proveniente de doação casada ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD**, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula XII, do **TERMO DE FOMENTO Nº 24/2018**, que entrará em vigor a partir de **01/01/2021**, conforme **Ofício nº 40/2020 – ASOCIAÇÃO PROJÓV - PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS**, e do **Ofício nº 27/20 – CMDCA**, e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do presente Termo, para o **exercício de 2021** é de **R\$ 156.800,00** (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).



CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2021.

CLÁUSULA IV

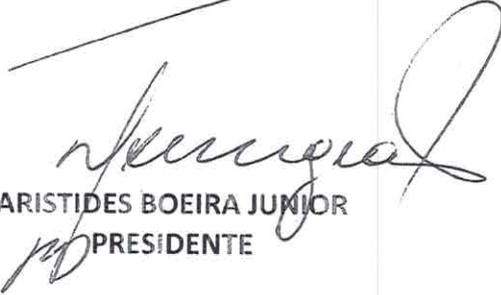
Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Fomento nº 24/2018, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 17 de dezembro de 2020.


ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL


WILLAMO EDUARDO ALMEIDA LOUREIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


ARISTIDES BOEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

Testemunhas:

1º Nome legível:

2º Nome legível: